



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 65/2024

Designa juíza coordenadora da UPJ das Varas Criminais.

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 103/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO ao Provimento Conjunto nº 01/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre a implantação de Unidades de Processamento Judicial (UPJ), em especial os arts. 2º e 3º, II;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2024, da Diretoria do Foro, que institui a UPJ das Varas Criminais da comarca de Anápolis;

CONSIDERANDO as disposições do art. 55, I, da Lei nº 21.268/2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), que conferem à Juíza de Direito Diretora do Foro a atribuição de superintender a administração e política do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a juíza **Marcella Caetano da Costa** como coordenadora da Unidade de Processamento Judicial das Varas Criminais da comarca de Anápolis.

Esta portaria entrará em vigor na data da efetiva instalação da UPJ, no dia



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

29 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

LARYSSA DE MORAES CAMARGOS

Juíza de Direito e Diretora do Foro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 8638991 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000520214 (Evento nº 7)

LARYSSA DE MORAES CAMARGOS

JUIZ DE DIREITO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 19:15

